



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 362/2017

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

ART. 1º) Fica autorizado o servidor Sr. **EDUARDO FISCHER BAMBI**, portador do RG n.º 19.861.681, CPF n.º 140.685.638-02 CNH n.º. 04877259742, Categoria “**B**” a dirigir veículos oficiais do tipo automóvel deste Órgão Público.

ART. 2º) O servidor deverá obedecer a legislação de trânsito e ressarcir a Administração em caso de multas de trânsito e avarias nos veículos.

ART. 3º) O setor responsável pelo servidor será o Gabinete do Prefeito, e deverá manter rígido o controle de deslocamentos, com partes diárias do veículo bem como datas e horários.

ART. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 27 de Outubro de 2017.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração